



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. A estratégia de substituição de Lojas Próprias por Lojas Franchisadas encetada pela EDA e já implementada nos concelhos de Vila Franca, Calheta, de S. Jorge e S. Roque do Pico teve por base critérios de rentabilidade e de qualidade de serviço. Foram salvaguardados os interesses dos clientes, que pelo facto de continuarem ter acesso a todos os serviços então disponibilizados nas lojas EDA, quer por terem visto alargados os horários de atendimento e o número de opções no respectivo concelho, sem que haja deslocação para outro concelho.

Assim, foram melhoradas as condições de atendimento a essas populações.

2. A substituição das lojas próprias permite uma redução anual de custos de 61.870€.

3 e 4. A rede de Lojas Franchisadas acarreta um custo 78.930€.

5. Sendo a EDA uma sociedade anónima, com todas as características a isso implícitas, não tem que consultar a tutela.

No entanto, a Secretaria Regional da Economia foi ouvida pela EDA e a orientação não poderia ter sido outra que não fosse a garantia da continuidade, da prestação de serviços com qualidade aos clientes, complementada com tomadas de decisão conducentes a ganhos de eficiência.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Para além, disso importa tomar medidas, de maior eficiência de gestão, principalmente quando são essas as orientações expressas pela ERSE no processo de Convergência do Tarifário Eléctrico.

6. A Secretaria Regional da Economia entende que, ao contrário do que é afirmado, os concelhos não foram vitimados mas foram populações beneficiadas como foi referido em 1.

Com a mais elevada consideração,

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*